



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 49ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
Microsoft Teams	26/11/2021	15h00

PAUTA: 1. Avaliação do Relatório Gerencial do PGR, segundo IN ME nº 65/2020 (envio para o ME até dia 30.11.2021); 2. Validação dos fluxogramas de desligamento do PGR discutidos na última reunião do CGT (SEI 1423663); e 3. Painel de BI do PGR.

I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 49ª REUNIÃO

TITULARES

Aline Andrade Nacácio da Silva/GRH/SAF

Alber Furtado de Vasconcelos Neto/SOG

Gabriela Coelho da Costa/SFC

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

José Renato Ribas Fialho/SDS

Ilana Pinheiro Bezerra Vandesteem

Paulo Morum Xavier/SGE

Rafael Galvão de Santana/SPL

SUPLENTES

Bernardo Rego Feitosa/SPL

Anilson Rodrigues Aires/SDS

II - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 26 de novembro de 2021, o Coordenador do Comitê de Gestão do Teletrabalho (CGT), Rafael Galvão de Santana, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna, iniciou a 49ª reunião do CGT, realizada excepcionalmente via Teams, em decorrência da pandemia enfrentada.

2. Para atender ao primeiro item de pauta, participantes avaliaram o Relatório de Gerencial do PGR elaborado pela SPL (SEI 1484588), em atendimento ao art. 17 da IN Me nº 65/2020, com pequenas modificações propostas em reunião e aprovação unânime. Após discussão sobre a possibilidade de alterar a metodologia de acompanhamento das demandas, decidiu-se formular proposta para

validação do Ministério da Economia similar à utilizada anteriormente pela SFC. Em seguida, o CGT avaliou os fluxogramas de desligamento do PGR (1484763), também com aprovação por unanimidade após breves modificações. Por último, o Coordenador informou que o Painel de BI discutido na 48ª reunião do CGT (1423663) já encontra-se disponível para publicação, mas ainda pendente de método de transferência de dados e em tratamento por parte da STI.

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DA REUNIÃO

3. O Comitê de Gestão do Teletrabalho aprovou o Relatório Gerencial (SEI 1484588) e os fluxogramas de desligamento do PGR (1484763). O CGT aguarda a publicação do painel de BI após a solução de transferência de dados pela STI e debaterá na próxima reunião métodos alternativos de acompanhamento das demandas do PGR, especialmente para atender às demandas por pontos anteriormente implementada na SFC.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Coordenador do Comitê**, em 26/11/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Coelho da Costa, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Illana Pinheiro Bezerra Vandesteem, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Membro do Comitê**, em 11/02/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Membro do Comitê**, em 14/02/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1484701** e o código CRC **7696CC0C**.